



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria Geral de Governo

DECRETO EXECUTIVO Nº 136 DE 26 / 11 / 2008.
SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE
ACORDO COM OS ART. 5º, 6º E 8º DA LEI MUNICIPAL
Nº 5072 DE 17/12/2007 E DE CONFORMIDADE COM O
ART. 42 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 , NO
MONTANTE DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

ART. 1º - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal nº 5072 de 17/12/2007:

3201.0412200142.089 3.3.90.33	RECURSO: 0001	4.000,00
		4.000,00

ART. 2º - Servirão de recursos para a cobertura das despesas autorizadas no Art. 1º, as reduções das dotações abaixo especificadas:

3201.0412200142.089 3.3.90.35	RECURSO: 0001	2.000,00
3201.0412200142.089 3.3.90.36	RECURSO: 0001	2.000,00
		4.000,00

ART. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

ANTÔNIO VALDECI OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal